



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 099/2013

“Programa Escola da Família Roseirense”.

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando a qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, requero à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informe a possibilidade de através da Secretaria de Educação criar o Programa Escola da Família Roseirense.

Justificativa

O Programa Escola da Família criado pela Secretaria de Estado da Educação em 2003 proporciona a abertura das escolas da rede de ensino aos finais de semana. Portanto, as escolas possibilitam aos jovens um espaço de lazer, cultura e educação aos finais de semana.

Para proporcionar aos jovens e às crianças que estudam nas escolas municipais o mesmo espaço lúdico-educativo e uma maior aproximação da comunidade com a escola, sugiro ao diretor de educação que estude a possibilidade de construir um projeto bem definido aproveitando, inclusive, as boas experiências das escolas estaduais e, em parceria com o próprio governo do Estado, crie, portanto, as condições para a implementação do Programa Escola da Família Roseirense.

Vale ressaltar, além de todos os benefícios elencados, que este projeto poderá resultar em mais vagas de emprego para nossos munícipes.

Pelas razões supracitadas, acredito na relevância deste requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 17 de junho de 2013.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor do Requerimento